

**CANCELAMENTO DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CANCELAMENTO DO ITEM ENOXAPARINA SODICA 40 MG DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

O Município de Itajubá, Prefeitura Municipal de Itajubá, CNPJ nº 18.025.940/0001-09, situado na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.247.726-84, **RESOLVE CANCELAR** o item 099 da Ata de Registro de Preços nº 044/2021 cujo objeto constitui no **REGIISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, descrito no **Processo Licitatório nº 152/2020**, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ e a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 67.729.178/0004-91, mediante as condições a seguir estabelecidas:

Considerando que a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, solicitou o cancelamento do item por não ter possibilidade de fornecê-lo.

Sendo assim, pelo presente instrumento, fica **CANCELADO** o item 099 da Ata de Registro de Preços nº 044/2021

E para constar, lavrou-se o presente termo de cancelamento, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado.

Itajubá, 26 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**Edna Maria Lopes Dias**

Secretária Municipal de Planejamento

VISTO DO PROJU:



**PAULO HENRIQUE DA MOTA**  
Procurador-Geral do Município  
Matrícula 00-439